

Portaria nº 270/GP/2017

Em, 20 de Dezembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº RAUDINEI BENEDITO BARBOZA**, portador do RG nº 466929 SSP/MT e CPF nº 328.877.951-04 no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17/11/2016 a 17/11/2017 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/12/2017 e término em 06/01/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 07/01/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/12/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Dezembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal